

Instruções para participar do
Processo de Licitação da Reprografia Escolar

- 1) Entregar sob protocolo os envelopes “A” e “B” devidamente lacrados na Diretoria de Serviços da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar;
- 2) Preencher e assinar Lista Única de Inscrição no ato da entrega dos envelopes;

Os envelopes “A” e “B” deverão ser entregues lacrados nas suas extremidades, contendo no seu interior os documentos grampeados ou encadernados, e de preferência numerados.

ENVELOPE “A” - HABILITAÇÃO: deve conter os seguintes documentos:

a) Cópia do Contrato Social, ou documento de constituição da Empresa;

b) Cópia do CNPJ - Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas;

c) Cópia da Inscrição Estadual - para Pessoa Jurídica já constituída
--

d) Credenciamento de Representante da Empresa (conforme anexo II do edital);
--

e) Cópia da Cédula de Identidade do Representante ou do Credenciado;
--

f) Cópia do CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do Representante ou do Credenciado;

ENVELOPE “B” - PROPOSTA: deve conter a proposta com as seguintes informações:
--

a) <u>Duração do Contrato:</u> 1 ano, podendo ser prorrogado anualmente até o máximo de 5 anos.

b) <u>Adequação do Espaço Físico:</u> por conta do contratado, podendo adequar o espaço com divisórias e/ou materiais removíveis, não podendo haver mudança na estrutura física da construção;
--

c) <u>Produtos/Serviços a serem oferecidos:</u> o objeto da licitação é de Serviços de Reprografia , que seja por impressão ou cópias reprográficas, podendo também ser oferecido serviços de encadernação, plastificação, comercialização de produtos de papelaria, livros, produtos de informática, vestimentas do uniforme, materiais esportivos, squeezes, materiais pedagógicos e demais materiais de uso escolar.
--

d) <u>Preços:</u> Deverá ser apresentada <u>uma tabela de preços com o objeto da licitação</u> (reprografia) e outra tabela com os demais produtos, sendo que ambas deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado.
--

- 3) Dos Funcionários Atendentes.

- Deverão ser treinados pela contratada para prestar atendimento eficiente;
- Deverão portar crachá de identificação com foto;
- Deverão usar traje adequado ao ambiente escolar;
- Deverão apresentar Atestado Médico no início das atividades e anualmente;
- Se menores de 18 anos, deverão comprovar que estão estudando ou apresentar atestado de conclusão.

4) Valor mínimo exigido pela concessão:

O valor mínimo exigido para a concessão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, acrescidos de 10.000 (dez mil) cópias conforme previstas na alínea 7.5 do Capítulo VII – Da Proposta de Preços e Serviços, do edital de licitação - Processo Nº 02/2022, sendo que o pagamento mensal da concessão no período de férias e recesso escolar (**meses de janeiro, julho e dezembro**) seguirá a seguinte proporção:

- Janeiro - isento de recolhimento;
- Julho - 30% (trinta por cento);
- Dezembro - 30% (trinta por cento).

5) Caução: O concorrente ganhador dará como garantia do contrato uma Nota Promissória no valor de 5 (cinco) vezes o valor mensal da concessão, em nome da Associação de Pais e Mestres da Etec Dr. Emílio Hernandez Aguilar – CNPJ 08.775.763/0001-16, com sede na Estrada do Governo, Km 42 – Bairro: Pouso Alegre – Cidade: Franco da Rocha – SP - CEP: 07859-340, devidamente registrada no Cartório de Notas e Ofícios da Comarca de Franco da Rocha – SP, que será devolvida ao final do contrato.

6) Prazo de validade da proposta. 60 dias a contar da data de abertura dos envelopes.

7) Como elaborar a proposta.

- Todas as folhas devem ser impressas e devem conter nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Telefone e e-mail para contato.;
- Todas as folhas devem ser rubricadas no canto superior direito;
- Todas as folhas devem ser numeradas e grampeadas ou encadernadas na ordem da proposta;

8) Informações necessárias e elaboração da Proposta:

	Manhã	Tarde	Noite
Qtd de alunos	480	360	360
Horário dos intervalos	10h00min às 10h15min	15h30min às 15h50min	20h35min às 21h10min
Qtd de Professores	72		
Qtd de Funcionários	26		
Dias/Horário que a reprografia e papelaria deverá funcionar	De segundas à sextas-feiras, das 07h00min às 21h30min		

9) **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA.**

MELHOR VARIEDADE DE PRODUTOS E MAIOR VALOR OFERECIDO

10) **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal 8666/93, suas alterações e modificações.
Lei Estadual 6544/89, suas alterações e modificações

Franco da Rocha, 04 de abril de 2022

Comissão Especial de Licitação da Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual Dr. Emílio Hernandez Aguilar